



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROJETO "TRANSFORMANDO O ESPAÇO DE CONVÍVIO"

RECURSO FMDCA LEI Nº. 4546 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Lar do Pequeno Vicente

1.3 CNPJ: 02.317.467/0001-95

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV, São João da Boa Vista - SP

1.5 PRESIDENTE OSC: Ezio Franciole Junior

1.6 COORDENADOR: Adriane Aparecida Soares **PROFISSIONAL:** Psicóloga **REGISTRO:** 97.110

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 006/2019

2.3 OBJETO: Projeto "Transformando o Espaço de Convívio", beneficiando crianças e adolescentes com um ambiente agradável e bonito de se conviver, através de reforma de salas, cortinas, refeitório e restauração de pintura do prédio.

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/11/2019 a 10/05/2020

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.7 VAGAS CONTRATADAS:

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 03 (três)

2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.7.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 75 (setenta e cinco)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Daniel de Paiva Mucin

3.3 CARGO: Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

4. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

4.1. MEMBROS COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CMDCA - Resolução nº 72, de 07 de junho de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NOME: Carlos Augusto Castilho	PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
NOME: Evelyn Castilho Ferreira da Silva	PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
NOME: Sônia Fiorini de Noronha	PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
NOME: Luciana Estevam Pereira Siqueira	PROFISSIONAL: Representante OSC
NOME: Cristiane Macedo Alves Correia	PROFISSIONAL: Representante OSC
NOME: Luciana Ferreira Romão	PROFISSIONAL: Representante OSC

4.2. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOME: Eliana Cristina da Fonseca

PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: CRP 06/94744

5. INSTRUMENTOS

5.1. 1º TERMO ADITIVO

O **1º Termo Aditivo**, assinado em 22 de janeiro de 2020, retifica as Cláusulas Primeira e Segunda do termo inicial, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social constante da fl. 09 do Proc. Adm. 17837/19, passando a constar as seguintes redações:

"1.1. - O presente Termo de Fomento tem por objeto a parceria destinada ao repasse de Auxílio provido de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de custear o Projeto "Transformando o Espaço de Convívio" beneficiando crianças e adolescentes com um ambiente agradável e bonito de se conviver, através de reforma de salas, cortinas, refeitório e restauração de pintura do prédio, conforme Plano de Trabalho."

"2.1. - As metas para a presente parceria estão estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pelo Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 12792/19, dentre elas:"

5.2 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **2º Termo de Apostilamento**, assinado em 13 de abril de 2020, tem por objeto alteração do Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho com a finalidade de remanejar recursos no valor de R\$ 4,02 da despesa com "materiais de pintura" para "serviços e pedreiro PJ".



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6. ANÁLISE DO SERVIÇO

6.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência aos incisos I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 19/05/2020 ao Gestor da Parceria.

O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados e as metas alcançadas no serviço. Em anexo constam fotos da conclusão do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 19688/2019-T8 – Volume 02)

6.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, elaborado pelo gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

DESCRIÇÃO SUMARIA DAS METAS E ATIVIDADES						
Metas	Etapas / Fazes	Ações/Atividades Realizadas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados		
Reparos e Melhorias do Imóvel	1ª FASE – assentamento de azulejos nas paredes – 265m ² de 05 sala de aulas, 01 sala de reunião e 01 refeitório	Preparar paredes para assentamento de azulejos	O ambiente ficou preparado para o início das pinturas.	<i>Melhoria das paredes com assentamento de azulejos prevenindo a durabilidade e evitando manutenções periódicas.</i>		
		Nivelamento das paredes				
		Assentamento de azulejos na altura de 1,70 cm				
		Limpeza e rejunte				
	2ª FASE – pinturas internas Paredes – 220 m ² 07 Portas de madeira 01 Rampa	Preparar paredes para pintura	As pinturas foram realizadas tornando o ambiente mais agradável e mais fácil de ser mantido.		<i>Pinturas para manutenção proporcionando um ambiente mais agradável, organizado, bonito e fácil para limpeza, deixando o espaço confortável e com dignidade para a convivência entre os atendidos.</i>	
		Pintura das paredes internas – com tinta látex				
		Preparar portas para pintura				
		Pintura das portas internas – com tinta esmalte				
		Pintura da rampa – com tinta lukspiso				
		Limpeza				
	3ª FASE – pinturas externas Paredes / Faixada – 80 m ² Ferragem: 01 Portas, 04 Janelas, 01 Toldo, 02 Portões	Preparar paredes para pintura	Os acabamentos finais proporcionaram maior			<i>Acabamentos finais proporcionaram maior conforto e melhorias funcionais no ambiente.</i>
		Aplicar Selador nas paredes				
		Pintura das paredes e faixadas com tinta semibrilho				
		Preparar ferragens para pintura				
		Pintura das ferragens com tinta esmalte				
		Limpeza				
4ª FASE – Reparos Diversos	Retirada de 01 ar condicionado	Os acabamentos finais proporcionaram maior	<i>Proporcionou condições adequadas ao desenvolvimento físico, psico e social das crianças, adolescentes e responsáveis.</i>			
	Fechar vão do ar condicionado					




PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

		Acabamento	conforto e melhorias funcionais no ambiente	
		Limpeza		
5ª FASE –Compra de acessórios / Instalações		Compra de cortinas		
		Instalações de cortinas		


2



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.2. ANALISE TÉCNICA

6.2.1. VISITA TÉCNICA DO DAS

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Nesse quadrimestre não foi realizada a visita de fiscalização conforme padrão, considerando o Decreto Municipal (decreto 6.389 de 17/03/2020) com medidas de prevenção ao contágio do "Corona Vírus" (COVID – 19).

6.2.2. VISITA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CMDCA

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 19 de fevereiro de 2020, foi realizada a visita de fiscalização da parceria, pela Comissão de Fiscalização do CMDCA. A comissão atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria "REGULAR"

(Vide Instrumental de Visita Técnica no processo 19688/2019-T8 – Volume 02)

6.2.3. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria. Tais informações também estão expostas na sede, em local visível.

Site Oficial da OSC: <https://www.lardopequenovicente.com.br/>

6.2.4. META DE ATENDIMENTO

Referente ao **público alvo** atendido: crianças, adolescentes e suas famílias atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo pela Instituição.

Considerando que o plano de trabalho aprovado pelo termo de fomento foi previsto a capacidade de atendimento mensal de 120 crianças e adolescentes e 30 pais.

Observa-se que neste quadrimestre foi alcançado o atendimento de 100 crianças/adolescentes e 25 pais, considerando que no mês de abril houve a suspensão de algumas atividades por conta da pandemia causada pela covid19.

Sendo assim, o índice da meta de atendimento alcançado neste quadrimestre é de 81,5 % da capacidade de atendimento da OSC.

(Vide listas de controle de usuários no processo 19688/2019-T8 – Volume 02)

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14: "Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas. ”

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, as pesquisas de satisfação são realizadas pela Administração Pública no 3º quadrimestre do ano vigente.

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 81,5 % sobre a capacidade de atendimento da OSC.
- ✓ A OSC realizou as ações realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço foram cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, foram alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social oferecendo às crianças e adolescentes melhoria no espaço de convivência entre as crianças, adolescentes, família e comunidade, proporcionando um ambiente acolhedor, estabelecendo e fortalecendo os vínculos entre a instituição e seus atendidos.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, suficientes para a auto sustentação do Serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1. TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo de Fomento 006/2019, assinado em 11/11/2019, com o valor de contrato de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) referentes à contrapartida da OSC. Segue abaixo as descrições de valores do contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Recurso Financeiro: Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor do recurso público: R\$ 24.000,00

Contrapartida da OSC: R\$ 3.000,00

Totalizando: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5.1 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

5.1.1 RECEITAS

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (06 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$24.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$24.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$254,39	R\$439,46	R\$254,39	R\$27.439,46
CONTRAPARTIDA	R\$3.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.000,00	R\$0,00						
TOTAL	R\$27.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$27.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$254,39	R\$439,46	R\$254,39	R\$27.439,46

5.1.2 DESPESAS

RECURSO MUNICIPAL C/C 36248-4 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (06 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Bens Permanentes	R\$2.500,00	R\$0,00	R\$2.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.500,00
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$114,45	R\$250,05	R\$114,45	R\$250,05
Material de Consumo	R\$6.222,53	R\$0,00	R\$6.222,53	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.222,53
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$18.277,47	R\$363,47	R\$18.277,47	R\$0,00	R\$189,09	R\$189,09	R\$552,56	R\$18.466,56
Tributárias	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,09	R\$0,32	R\$0,09	R\$0,32
TOTAL MUNICIPAL	R\$27.000,00	R\$363,47	R\$27.000,00	R\$0,00	R\$303,63*	R\$439,46	R\$667,10	R\$27.439,46



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5.1.3 DESPESAS GLOSADAS

RECURSO FEDERAL C/C 36.248-4 - DESPESAS GLOSADAS							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
20/01/2020	R\$4,02	Pagto. indevido acima do valor da NFS 439	-	27/03/2020	R\$4,02	-	-
20/01/2020	R\$10,45	Tarifa bancária indevida	-	-	-	31/01/2020	R\$10,45
27/01/2020	R\$52,00	Tarifa bancária indevida	-	-	-	31/01/2020	R\$52,00
26/02/2020	R\$52,00	Tarifa bancária indevida	-	-	-	03/03/2020	R\$52,00
03/04/2020	R\$185,07	Pagamento parcial de despesa (NFS 05) com recurso próprio na conta do repasse	R\$185,07	03/04/2020	-	-	-
TOTAL GLOSADO	R\$303,54	TOTAL REEMB. OSC	R\$185,07	TOTAL REEMB. OSC	R\$4,02	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$114,45

5.1.4 SALDOS

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancaria)
MUNICIPAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC o valor de R\$ 24.000,00, em 28 de novembro de 2019, equivalentes ao repasse previsto do FMDCA e R\$ 3.000,00 em 05 de dezembro de 2019, equivalentes ao depósito da contrapartida da OSC.

Com análise nos valores utilizados do período de janeiro a abril de 2020, equivalentes a R\$ 363,47, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro, sendo que o valor total de despesas realizadas ao fim da parceria foi o mesmo que o valor previsto, de R\$ 27.000,00.

O saldo de recurso próprio na conta específica foi zerado, em que a OSC apresentou uma Justificativa para o reembolso de despesas pagas com recurso próprio (conta específica da OSC) no exercício de 2019. *(vide justificativa da OSC no processo de prestação de contas nº 19688/2019-T8-Volume 02)*

A conciliação bancária não demonstra diferenças entre recurso público não aplicado e saldo da conta bancária, comprovando o uso adequado da verba da parceria. A conta específica da parceria foi zerada e encontra-se em perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. *(Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 19688/2019-T8-Volume 02)*

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 19688/2019 - T8 – Volume 02*.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e Termos de Apostilamento.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2020 e ao Final da Parceria encontra-se REGULAR encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Faz parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 28 de maio de 2020

Gestor da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer final

São João da Boa Vista, 28 de maio de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 22/06/21

Assinatura/Carimbo:

Maria Natália de Paula Corneta
Coordenadora CREAS



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

ENDEREÇO SEDE: Rua: Antônio Alexandre Neder nº 45 - Jd. Nova República IV,
São João da Boa Vista – SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Fomento 006/2019

OBJETO: Projeto “Transformando o espaço de convívio” beneficiando crianças e adolescentes com ambiente agradável e bonito de se conviver, através de reforma de salas, cortinas, refeitório e restauração de pintura de prédio.

PERÍODO DA PARCERIA: 11/11/2019 à 10/05/2020

TERRITÓRIO : CNR - 75/ CRAS Nova República

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Daniel de Paiva Mucin

CARGO: Auxiliar administrativo

Período de monitoramento e avaliação: JANEIRO/2020 À ABRIL/2020



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 22 de junho de 2021.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757